



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 16/2025

Processo Número: **1861/2025** | Data do Protocolo: 10/02/2025 14:25:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380033003700340037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Na última quinta-feira, 06 de fevereiro, a Soldado PM Lutiele que estava de folga em um restaurante, foi surpreendida com um pedido de socorro. Uma idosa, à mesa ao lado, se engasgou com a comida e começou a passar mal, sem conseguir respirar. Prontamente, a Soldado Lutiele se aproximou da família e com rapidez e eficiência realizou a manobra de Heimlich para desobstruir as vias aéreas e conseguiu salvá-la.

Consoante imagens veiculadas nas mais diversas reportagens, o preparo técnico da policial para o salvamento da Senhora Maria Amélia, destaca a prontidão desses profissionais que se dedicam a salvar vidas, independentemente do momento ou contexto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta VOTOS DE APLAUSOS ao ato heróico e de preparo técnico da Soldado PM Lutiele, do 25º Batalhão de Polícia Militar, pelo salvamento da vida da Senhora Maria Amélia, ocorrido na noite do dia 6 de fevereiro, em Dracena, interior do Estado.

Requeremos, por fim, que a cópia da presente MOÇÃO DE APLAUSOS seja encaminhada ao 25º Batalhão de Polícia Militar, localizado na Avenida Alcides Chacon Couto, 502, Bairro Metrôpole - CEP 17900 - 000, Dracena/SP, bem como, pelo endereço eletrônico 25bpmi@policiamilitar.sp.gov.br (25º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I)).

Tenente Coimbra



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Tenente Coimbra** em 10/02/2025 13:09

Checksum: **24A44193C01BFC44541F0772247FA0FEB8C0779A9A155C015BCDCB4411D0AE6F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.